



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

GABRIEL ADAMS FISCHER, Vereador integrante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal institua, no âmbito do Município de Mato Leitão, o Prêmio de Melhor Decoração Natalina, com objetivo de incentivar a população, comerciantes e instituições locais a embelezar suas fachadas durante o período natalino”.

JUSTIFICATIVA

A sugestão seria de que o prêmio seja concedido anualmente durante o mês de Dezembro, abrangendo as seguintes categorias: residências; estabelecimentos comerciais; prédios públicos; instituições sociais ou religiosas.

A seleção dos vencedores seria realizada por uma “Comissão Julgadora”, composta por representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Conselho Municipal de Cultura; comunidade local (*Dois representantes indicados pela Câmara Municipal*); artistas ou decoradores locais (*um representante convidado*); um representante dos profissionais da fotografia (*convidado*).

A avaliação das decorações levaria em conta os seguintes critérios: criatividade e originalidade; harmonia estética e beleza; iluminação; sustentabilidade (*uso de materiais recicláveis, por exemplo*); adequação ao tema natalino do Município.

Os vencedores de cada categoria receberiam: Certificado de reconhecimento; troféu simbólico; divulgação nas redes oficiais do Município e na imprensa Local e Regional.

A critério da Administração Municipal, poderão ser concedidos prêmios simbólicos ou patrocinados por parceiros locais para os três primeiros colocados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Considerando que o Natal é uma época de união, celebração e solidariedade, necessário seria estimular a população a decorar suas residências, comércios e espaços públicos com temas natalinos e essa iniciativa de premiação, ajudaria a criar um ambiente acolhedor, que fortaleça os laços comunitários e promova o turismo e a movimentação econômica no comércio local.

Além disso, incentiva a decoração natalina, valorizando a criatividade dos municíipes, podendo envolver escolas, igrejas, associações e empresas, tornando-se uma tradição participativa no Município.

A criação deste prêmio trará benefícios culturais, sociais e econômicos, contribuindo significativamente para construção de uma cidade mais atrativa, participativa e integrada no período das festividades de fim de ano.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo, no intuito de fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade cultural do nosso povo, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 17 de novembro de 2025.

Gabriel A. Fischer
GABRIEL ADAMS FISCHER
Vereador - Bancada PDT